



Valide aqui
este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA

Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419

84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná

E-mail: Sregistroimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 4.815

FICHA

4.815 - 01

RUBRICA

CNM 129429.2.0004815-71

MÓVEL: Lote de terreno nº 8 (oito), da quadra nº 14 (quatorze), de forma retangular, quadrante N-E, situado no **Jardim Santa Mônica**, Bairro do Jardim Carvalho, distante **36,00 metros** da Rua Rimon-Perez, medindo **11,00 metros** de frente para a **Rua Refidim**, lado par, por **25,00 metros** da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o **lote nº 10**, de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, do lado esquerdo, com o **lote nº 6**, de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, e de fundo, com o **lote nº 7**, de propriedade de Celso Arodi de Oliveira, com a **área total de 275,00 metros quadrados**; existindo sobre o mesmo a **casa de alvenaria com área de 129,90 metros quadrados**, sob nº 52, de frente para a **Rua Refidim**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.4.31.83.0274.001..

PROPRIETÁRIOS: **PEDRO IRENEU BARAN** (CI-RG-1.817.248-SSP-PR e CPF-MF-426.714.939-91), metalúrgico, e s/m **EVA DE SOUZA BARAN** (CI-RG-8.069.480-6-SESP-PR e CPF-MF-049.227.509-24), manicure, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 23 de setembro de 1989, residentes e domiciliados na Rua Refidim, 52, Jardim Santa Mônica, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-2-36.527, Registro Geral, de 14 de agosto de 2002, do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 28 de outubro de 2010. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-4.815 – Prot. 7.040, L. 1, em 5-10-2010 – **COMPRA E VENDA** – Pedro Ireneu Baran e s/m Eva de Souza Baran, já qualificados, ele representado por ela, venderam o imóvel desta para **Valdir Maciel Teixeira** (CI-RG-4.963.909-0-SESP-PR e CPF-MF-960.935.529-34), industrial, e s/m **Solange Ribeiro Teixeira** (CI-RG-6.833.777-1-SESP-PR e CPF-MF-015.542.339-84), técnica em enfermagem, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 28 de maio de 1994, residentes e domiciliados na Rua Refidim, 52, Jardim Santa Mônica, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e devedores/fiduciários, datado de 25 de agosto de 2010, pelo valor de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, sendo R\$ 16.565,61 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), através da utilização do FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI – de 25-8-2010 – FUNREJUS – de 21-10-2010 – R\$ 128,00 – Emitida a DOI (SRF) – Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 226,38 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 28 de outubro de 2010. Dou fé. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-2-4.815 – Prot. 7.040, L. 1, em 5-10-2010 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – **Valdir Maciel Teixeira** e s/m **Solange Ribeiro Teixeira**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta para a **Caixa Econômica Federal – CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública,

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA
4.815

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4GYL-H9U4A-VWR8V-C7XZV>

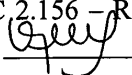


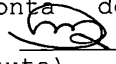


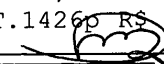
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4GYL-H9U4A-VWR8V-C7XZV>

CONTINUAÇÃO

vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, agência local, representada por Victor Daniel Gadens Ferreira (CI-RG-8.827.559-4-SESP-PR e CPF-MF-043.138.719-26), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e devedores/fiduciantes, datado de 25 de agosto de 2010, em garantia da dívida no valor de R\$ 46.434,39 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), a ser pago da seguinte forma: 300 (trezentos) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 344,34 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), vencível em 25 de setembro de 2010, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97 e 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 226,38 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 28 de outubro de 2010. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva - Oficial Designada).

R-3-4.815 - Prot. 93.964, L. 1-L, em 4-4-2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora Sobre Imóvel, datado de 4 de abril de 2023, foi **PENHORADO os direitos sobre o imóvel** desta matrícula, pertencentes a VALDIR MACIEL TEIXEIRA, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 10.285,49 (dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - Autos de Execução Fiscal nº 0028848-26.2017.8.16.0019, da 1ª Vara da Fazenda Pública local - Exequente: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - Executado e Fiel Depositário: VALDIR MACIEL TEIXEIRA (Emolumentos: VRCExt. 378 - R\$ 92,99 - FUNREJUS R\$ 20,57 - s/R\$ 10.285,49 - FUNDEP R\$ 4,65 - ISS R\$ 1,86 - SELO FUNARPEN SFRII. aJLyP.4Jjap-tvHe6.1426q - despesas inclusas na conta de liquidação). Arq. Em 19 de abril de 2023. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-4-4.815 - Prot. 126.528, L. 1-Q, em 24-06-2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 22 de junho de 2026, instruído com as provas das intimações dos devedores fiduciantes, comunicações de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 6632/2026 - quitado em 05-6-2026- sobre a avaliação de **R\$ 72.415,37 (setenta e dois mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000013036313-3 - quitado em 26-6-2026 - s/R\$ 72.415,37 - R\$ 144,83 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 597,21 - FUNDEP R\$ 29,86 - ISS R\$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFRI2.J5mnv.4cItM-JZpMT.1426p R\$ 8,00). Arq. Em 16 de julho de 2026. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos)

SEGUE NA FOLHA 2

CNM 129429.2.0004815-71

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR
CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular
Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 4.815

FOLHA:
02
RUBRICA

CNM 129429.2.0004815-71

Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 4.815, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 20 de julho de 2026
Assinado digitalmente.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIL7JmjP.3ulFA
cK2Md.1426p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



MATRÍCULA
4.815

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4GYL-H9U4A-VWR8V-C7XZV>

